



Prefeitura Municipal de Brejetuba

DECRETO 232/ 2015

“DECRETA PONTO FACULTATIVO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Considerando festividades natalinas e ano novo;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Brejetuba-ES, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Excetuam-se do presente ato administrativo o atendimento aos serviços essenciais de saúde e coleta de resíduos sólidos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejetuba - ES - Brasil

Brejetuba, 22 de dezembro de 2015.


JOÃO DO CARMO DIAS

Prefeito Municipal